



MATRÍCULA N.º 118644

Valide aqui este documento

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA N.º 118644 — IMÓVEL: LOTE 19 ,CONJUNTO 11 ,QR— 408 ,SAMAMBAIA, DF, medindo 7,50m de frente e fundos, 20,00m pela direita e pela esquerda, ou seja, 150,00m2, limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos com o lote 08, pela direita com o lote 20 e pela esquerda com o lote 18. -----

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —

TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MFn.º 00.359.877/0001-73. Registro anterior n.º 1, matrícula 96212, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de junho de 1988. *Alaíde Rodrigues Miosso*

Alaíde Rodrigues Miosso

R.1 118644 — TRANSMITENTE: a proprietária de que trata esta matrícula. ADQUIRENTE: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.039.230/0001-64. INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DE BRASÍLIA, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. COMPRA E VENDA: instrumento particular de 25.03.88, do qual se encontra uma via aqui arquivada. PREÇO: Cz\$ 135.524,48, a ser pago pela CEF até 1.º.05.88, na Tesouraria da TERRACAP, pelo valor da conversão das OTN's na data em que for efetivado, podendo optar ainda pelo depósito do montante na Conta Corrente n.º 812.933-8, da vendedora junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — FILIAL DE BRASÍLIA. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de junho de 1988. *Alaíde Rodrigues Miosso*

Alaíde Rodrigues Miosso
Oficial Substituta

R.2. 118644 — HIPOTECA DO 1º GRAU, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS: CONTRATO de Empréstimo para Produção e Comercialização de Habitações, com Garantias Hipotecária e Suplementar, datado de 20.01.88, do qual se encontra uma via aqui arquivada. DEVEDORA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS sediada nesta Capital, CGC/MF 00.039.230/0001-64. INTERVENIENTE: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. VALOR: Cz\$ 1.313.446.485,06 (um bilhão, trezentos e treze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzados e seis centavos), correspondente a 2.200.299 OTN no valor unitário de Cz\$ 596,94. CARÊNCIA: 10 meses, contados a partir do mês previsto no cronograma para o primeiro desembolso e a terminar em 10.11.88, podendo ser prorrogado mediante concordância da CEF, manifestada por escrito à devedora. JUROS: sobre o empréstimo, durante o prazo de carência, incidirão juros à taxa nominal de 3,5% ao ano e efetiva de 3,5567% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, contados a partir do término do prazo de carência. JUROS: serão calculados a taxas anuais efetiva e nominal de conformidade com o subitem 8.7.2 do OC DIRHA 33/87. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: dia 10 (dez) do mês seguinte ao término do prazo de carência. CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: de conformidade com o subitem 8.7.6 do OC DIRHA 33/87. A devedora, ainda em garantia das obrigações assumidas no contrato ora registrado, faz à CEF cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades a serem construídas com os recursos oriundos do empréstimo. Fazem parte integrante do presente registro o ANEXO I, o ANEXO II e o ANEXO III — CONDIÇÕES GERAIS, rubricados pelas partes e pelo interveniente. FORO: O de Brasília, Distrito Federal, com privilégio sobre qualquer outro. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de junho de 1988. *Alaíde Rodrigues Miosso*

Alaíde Rodrigues Miosso

Oficial Substituta

CONTINUA NO VERSO

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

Valide aqui

este documento

AV.3.118644 .- Conforme instrumento particular de 29.07.88, o valor do mútuo de que trata o registro precedente passa a ser de Cz\$4.163.134.861,92, equivalente a 2.604.792 OTN, no valor unitário de Cz\$1.598,26. JUROS:5,5% ao ano (taxa nominal) e 5,6408% ao ano (taxa efetiva), durante o período de carência. PRAZO: 300 meses. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 16 de agosto de 1988. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

AV.4.118644 .- Conforme petição de 13.12.88, acompanhada da CARTA DE HABILITAÇÃO n° 378/88-RA-III, expedida em 07.10.88 pela Administração Regional de Taguatinga e da CND do IAPAS de n° 029045, série "B", PCND 511-501-10.02/11.484/88, datada de 18.11.88 e válida por seis meses, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, foi edificada no terreno objeto desta matrícula uma CASA RESIDENCIAL com área total coberta de 46,07m2, tendo o custo da obra sido estimado em Cz\$2.982.948,48. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 12 de fevereiro de 1989. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.-

AV.5.118644. PROMESSA DE COMPRA E VENDA: instrumento particular de 10.04.89. PROMITENTE VENDEDORA: SHIS, já qualificada. PROMISSÁRIO(A)(OS) COMPRADOR(A)(ES)(AS): MANUEL BARBOSA DA CUNHA, brasileiro, casado com NADIR BARBOSA DA CUNHA em 20.07.72, sob o regime de comunhão de bens militares, CI. n° 275.350-DPF/DF, CIC. n° 084.751.721-72, ::::::::::::::: residente(s) e domiciliado(a)(os)(as) nesta capital. PREÇO:NCz\$13.505,80 PRAZO: 300 meses. JUROS: taxa efetiva de juros de 5,536% ao ano. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. Dou fé. Taguatinga (DF), em 12 de julho de 1989. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

AV.6/118644

DATA:20 de outubro de 2011.

ALTERAÇÃO DE NOME E TIPO SOCIETÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 23 de maio de 2011, procede-se à presente averbação para fazer constar que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS foi transformada em autarquia, com a denominação de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, CNPJ/MF n° 00.039.230/0001-64, com sede nesta Capital, nos termos da Lei Distrital n° 804/94. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/118644

DATA:20 de outubro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2010. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e AV.3. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/118644

DATA:20 de outubro de 2011.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 03 de outubro de 2011. VENDEDOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

Continua na ficha 02

CONTINUAÇÃO...

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46QE5-2E8GR-F4LKP-GU3Z8>





3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

0000/1111

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, qualificado na AV.6. COMPRADOR: **MANUEL BARBOSA DA CUNHA**, casado com **NADIR BARBOSA DA CUNHA**, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, demais qualificações no R.5. PREÇO DO IMÓVEL: R\$240.861,17. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/118644

DATA:16 de agosto de 2013.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 29 de julho de 2013. VENDEDORES: **MANUEL BARBOSA DA CUNHA**, e sua mulher **NADIR BARBOSA DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.601.961 SSP/DF, de prendas do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.703.601-00, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, demais qualificações no R.5 e R.8. COMPRADORES: **GUSTAVO PEREIRA TOSTES**, portador da cédula de identidade RG nº 2.482.371 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.484.281-71, brasileiro, bombeiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, e **RAYANE ALVES DA COSTA DIAS**, portadora da CNH nº 04911576272 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.360.701-26, brasileira, bombeiro civil, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$250.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/118644

DATA:16 de agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.9. DEVEDORES FIDUCIANTES: **GUSTAVO PEREIRA TOSTES** e **RAYANE ALVES DA COSTA DIAS**, qualificados no R.9. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$221.174,75. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 29 de agosto de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7,8000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.165,05. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$250.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/118644

DATA:16 de agosto de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.10, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.0360463-2, série 0713, emitida nesta Capital em 29 de julho de 2013, na forma cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/118644

DATA:11 de junho de 2025.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

02

118.644

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46QE5-2E8GR-F4LKP-GU3Z8>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



Valide aqui
este documento

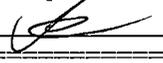
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular, datado de 06 de maio de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.11. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/118644

DATA:11 de junho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 06 de maio de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 24/04/2025/944/0000296, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 154040084342025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$276.203,44. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 24/06/2025 10:34:02.

(buscas realizadas até 20 DE JUNHO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300087942ZEQK

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 13.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46QE5-2E8GR-F4LKP-GU3Z8>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300087942ZEQK Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital